

CONSUMIDOR

Mutirão renegocia dívidas com cartão de crédito e cheque especial, entre outros

Mutirão online com bancos começou na sexta passada e segue até o dia 30 de novembro; para sair do sufoco

Quem está com dívidas no cartão de crédito, cheque especial, consignado e outras modalidades de crédito, tem chance de renegociar sua dívida. Desde a sexta-feira passada um mutirão online permite que o consumidor renegocie suas dívidas diretamente com os bancos.

O Mutirão Nacional de Negociação de Dívidas e Orientação Financeira, é uma iniciativa conjunta da Federação Brasileira de Bancos (Febraban), Banco Central (BC), Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) e dos Procons de todo o país com o objetivo de ajudar o consumidor a reequilibrar suas finanças neste fim de ano.

Na edição anterior, realizada em março deste ano, foram mais de 1,6 milhões de contratos repactuados. Na página do mutirão na internet é possível consultar a relação de bancos participantes. A ação segue até 30 de novembro.

O Procon Paraná também é parceira na ação. De acordo com Santin Roveda, secretário da Justiça e Cidadania do Paraná, poderão ser negociadas dívidas em atraso no cartão de crédito, cheque especial, crédito consignado e demais modalidades de crédito contraídos com bancos e instituições financeiras.

Não poderão ser negociadas dívidas que tenham bens dados como garantia, tais como financiamento de veículos, motocicletas ou imóveis, por exemplo, ou contratos que estejam com as parcelas em dia.

A ação acontece exclusivamente pela internet, através da plataforma de solução de conflitos consumidor.gov.br ou diretamente com o banco no qual o consumidor tem conta ou a dívida.

“Além da negociação das dívidas, o consumidor terá acesso ainda a plataforma meubolsoemdia.com.br, que oferece, de forma gratuita, conteúdos sobre educação financeira, tema tão relevante e necessário para ajudar as pessoas a sair do sufoco”, complementa Claudia Silvano, coordenadora do Procon-PR.

Para participar do mutirão online, basta o consumidor fazer o seu registro na

plataforma www.consumidor.gov.br, quando receberá um login e senha. Nesse momento, o consumidor fará o relato do seu problema, devendo informar que deseja participar do mutirão de renegociação de dívidas.

É importante que no relato, o consumidor informe o quanto pode pagar por mês na sua negociação. Após finalizar o registro, o banco ou a instituição financeira tem o prazo de 10 dias para apresentar uma proposta ou resposta para o consumidor.

Durante a ação, as empresas participantes oferecem parcelamento, descontos no valor da dívida ou ainda taxas de juros reduzidas para refinanciamento, de acordo com cada política de crédito.

O mutirão não é indicado para o consumidor protegido pela Lei do Superendividamento. Está superendividada aquela pessoa impossibilitada de quitar as dívidas e manter a sua subsistência ou a de sua família. Nesse caso, a recomendação é entrar em contato diretamente com o Procon.

Inadimplentes

No Paraná, a inadimplência se manteve estável em setembro em relação ao mês anterior, permanecendo em 15,1%, e reduziu perante os 18,1% na comparação com setembro do ano passado.

As famílias que se declararam incapazes de pagar suas dívidas representaram 4,7% em setembro, o mesmo percentual de agosto, e uma redução expressiva em comparação aos 6,6% de setembro de 2023.

Os dados da Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC), realizada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) e pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná (Fecomércio PR).

O cartão de crédito segue como principal foco de endividamento no Estado, responsável por 90%, das dívidas, seguido pelo financiamento de imóveis (5,1%) e financiamento de veículos (4,4%).

(Com AEN, ABr e Fecomércio-PR)

Marcello Casal Jr/ABr



Cartão de crédito é o principal motivo de endividamento do paranaense

SISTEMA

Consumidor pode consultar suas dívidas no Registrato

Cada consumidor pode consultar suas dívidas no Registrato, sistema do Banco Central por meio do qual é possível acessar, entre outros, o Relatório de Empréstimos e Financiamentos (SCR), que contém a relação de dívidas perante as instituições financeiras. Para acessar o sistema é preciso ter uma conta no Gov.br, canal de serviços digitais do governo federal.

PUBLICIDADE LEGAL

LEILÃO DE CASA - CURITIBA/PR
Online

bradesco
zuk

Leilão de Alienação Fiduciária - Dora Plat, Leiloeira Oficial inscrita na JUCESP sob nº 744, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infracitadas, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel: Curitiba/PR. Jardim das Américas. Rua Carlos Pradi, nº 264. Casa nº 02, Residencial Carlos Pradi. Áreas totais: terreno: 180,00m², e constr.: 239,81m². Matr. 71.664 do 4º RI local. Obs.:** Caberá ao arrematante, providenciar às suas expensas, toda e qualquer regularização física e documental do imóvel, perante os órgãos competentes, quando for o caso, tais como, Prefeitura e Oficial de Registro de Imóveis, independentemente da data da sua constituição, tais como regularização de cadastro de contribuinte perante a Prefeitura, regularização de numeração do prédio e/ou do logradouro, averbações de demolição/construção, unificações, desmembramentos, áreas totais, respondendo por quaisquer ônus, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade. Ocupado (AF). **1º Leilão:** 26/11/2024, às 11:00 h. Lance mínimo: **R\$ 1.160.000,00.** **2º Leilão:** 28/11/2024, às 11:00 h. Lance mínimo: **R\$ 771.348,63** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Obs.: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br. Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussor será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017.

Mais informações: 3003-0677 | Os interessados devem consultar o edital completo disponível nos sites: <https://VITRINEBRADESCO.com.br/> | PORTALZUK.com.br

*A vida passa muito rápido.
Você vai começar a aproveitar quando?*

Refúgio do Estaleiro
A melhor casa que você pode fazer por você.

Reservas: 47 3369-8282
www.refugiodoestaleiro.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A **Fundação Estatal de Atenção à Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:**

Processo Administrativo nº: 01-260063/2024

Pregão Eletrônico nº: 159/2024.

Pregão Exclusivo ME/EPP

Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de cubas para buffet

Valor total estimado do pregão: R\$ 11.442,00

Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 05/11/2024 às 08:00 h até o dia 19/11/2024 às 08:30 h.

Início da sessão pública de disputa: 19/11/2024 – a partir das 08:40 h.

As propostas e lances deverão ser encaminhadas via internet respeitando a data e horários determinados acima. O portal em que ocorrerá a disputa é o www.compras.gov.br.

O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: www.compras.gov.br bem como no site da Feas: www.feas.curitiba.pr.gov.br.

Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas (www.compras.gov.br) e que apresentarem propostas. Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967. Curitiba, 05 de novembro de 2024.

William Cesar Barboza
Pregoeiro

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA DA
COPADUBO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS S/A
CNPJ nº 01.137.349/0001-32**

Ficam convocados os senhores acionistas da Copadubo Administração de Imóveis S/A, CNPJ/MF sob nº 01.137.349/0001-32 para comparecerem à **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 13 de novembro de 2024.**

A Assembleia será realizada de forma **PRESENCIAL**, na sede do Sindicato dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens de Paranaguá, situada na Avenida Gabriel de Lara, 2247, Rocio, Paranaguá/PR.

A Assembleia acontecerá às 17 horas, em primeira convocação, com a presença da totalidade do capital social votante, em segunda convocação, às 18 horas, com qualquer número do capital social.

A Assembleia deliberará sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Examinar, discutir e votar sobre possíveis investimentos estratégicos para a Companhia;

Informações Gerais: o acionista, seu representante legal ou procurador, para participar da Assembleia deverá observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei nº 6.404/76, apresentando o documento hábil para sua identificação. Paranaguá, 29 de outubro de 2024.

Diretor Administrativo



CONDOMÍNIO ALPHA MALL GRACIOSA
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Em atendimento aos dispostos nos artigos 30º Parágrafo 1º e artigos 27º, 34º a 43º, da Convenção do Condomínio, ficam convocados os senhores **Proprietários** do Condomínio Alpha Mall Graciosa para **Assembleia Geral Ordinária** a realizar-se no dia **25 de Novembro de 2024**, na Praça de Alimentação – Rua Iapó, 183 Alphaville Graciosa – Pinhais/PR, às 18h30minutos em primeira convocação com a presença de 2/3 dos Proprietários, ou às 19h00minutos, em segunda convocação com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre os assuntos em pauta na ORDEM DO DIA:

- Prestação de Contas da Gestão 2022/2024;
 - Eleição da próxima Gestão de dezembro 2024/2026 com votação em URNA.
- Encerramento com a contagem de votos e divulgação de resultados para os cargos de:
- SÍNDICO ; SUBSÍNDICO ; CONSELHO CONSULTIVO 1, 2 e 3; E SUPLENTE 1, 2 e 3

Artigo 27º Não poderão ser eleitos para cargo de Síndico, Subsíndico ou membros do Conselho Consultivo, os proprietários que estiverem em atraso com as contribuições condominiais, obrigações oriundas da compra da unidade autônoma, ou que houverem sido cobrados judicialmente por contribuições não pagas nas épocas devidas.

Artigo 30º A Assembleia Geral elegerá, conjuntamente com o Síndico e o Sub-Síndico, dentre os proprietários, um Conselho Consultivo, composto de 3 (três) membros efetivos E 3 (três) suplentes, cujo mandato será de 2 (dois) anos, coincidindo com o Síndico e do Sub-Síndico, funcionando o mesmo como órgão consultivo e fiscalizador de contas, livros e documentos e, em certos casos, deliberando na solução dos problemas que digam respeito ao Condomínio.

Parágrafo 1º Será permitida a reeleição de seus membros.

Parágrafo 2º Os membros do Conselho Consultivo não serão remunerados.

Artigo 33º Não poderão ser eleitos para o conselho consultivo os proprietários que não poderiam ser eleitos para o cargo de Síndico, conforme o previsto no artigo 27, retro.

Poderá votar os proprietários através de procurador munido de Procuração conforme modelo específico e cópia de documento pessoal para confirmar autenticidade da assinatura do outorgante. Se for CNPJ deverá fornecer cópia do contrato social do titular do imóvel. Uma pessoa poderá ter várias procurações conforme nossa convenção. Não poderá votar quem estiver inadimplente.

O formulário, o modelo de procuração e a Convocação seguirão na mesma postagem primeiramente por e-mail com confirmação de leitura, caso contrário será remetido pelo Correio com AR. Os formulários de candidatura poderão ser entregues até às 18hs do dia 20 de novembro/2024 por e-mail: contatech@contatech.net ou impresso para o endereço: Rua Alcindo Faria, 177 Atuba – Curitiba/PR.

Pinhais/PR, 04 de novembro de 2024.

ELENICE MARTINS KRICK – Síndica Gestão 2022/2024

CONDOMÍNIO ALPHA MALL GRACIOSA

FRAZÃO **EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** Alienação Fiduciária

Leilões Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor

Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfrede Eyzagui de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10140094708, no qual figura como fiduciante **VANIA MARIA BOSCHETTI**, brasileira, solteira, maior, não mantendo união estável, médica, C1 nº 13.382-CRM/PR, CPF/MF nº 533.771.509-78, residente e domiciliada em Curitiba/PR, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 2º e parágrafos, no dia **13/11/2024, às 15h30min**, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 2.130.321,71** (Dois Milhões, Cento e Trinta Mil Trezentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Um Centavos), **os imóveis objetos das matrículas nº 74.076, 74.167, 74.168 e 74.169 do 5º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba/PR**, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituídos por: **1) Apartamento duplex nº 804**, localizado no 8º pavimento duplex inferior e no ático, da Torre 1, integrante do **EDIFÍCIO AMPLIATO**, na cidade de Curitiba/PR, situado na Rua Rio Grande do Sul nº 290 e Rua Marques do Paraná nº 1.125, do tipo "U", com área construída de utilização exclusiva de 174.6900 m², área de uso comum de 31.2419 m², perfazendo a área correspondente ou global construída 205.9319 m², fração ideal do solo partes comuns de 0,013732521, quota do terreno de 49.4371 m², direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 40.7600 m², referente a terreno, localizado no 8º pavimento Duplex Inferior e Ático, e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 14.2140 m², localizado no subsolo 1 e Térreo. **Inscrição Municipal:** 43-092-024-029-8 (R.3). **2) Vaga de estacionamento simples nº 58**, localizada no subsolo 2 (Torre2)/Subslo 1 (Torre 1), integrante do **EDIFÍCIO AMPLIATO**, na cidade de Curitiba/PR, situado na Rua Rio Grande do Sul nº 2090 e Rua Marques do Paraná nº 1.125, do tipo "GII", com a área construída de utilização exclusiva de 12.0000m², área de uso comum de 14.3854m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 26.3854m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,001170676, quota do terreno de 4.2144 m², e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 1.0831 m², localizado no Subslo 1 e Térreo, com capacidade para 01 (um) veículo de passeio de porte até tamanho médio, com altura máxima de 1,80 m, sem necessidade de manobrista para movimentação dos veículos. **Inscrição Municipal:** 43-092-024-119-7 (R.3). **3) Vaga de estacionamento simples nº 59**, localizada no subsolo 2 (Torre2)/Subslo 1 (Torre 1), integrante do **EDIFÍCIO AMPLIATO**, na cidade de Curitiba/PR, situado na Rua Rio Grande do Sul nº 2090 e Rua Marques do Paraná nº 1.125, do tipo "GII", com a área construída de utilização exclusiva de 11.4500m², área de uso comum de 14.3236m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 25.7736m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,001143523, quota do terreno de 4.116 m², e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 1,0831m², localizado no Subslo 1 e Térreo, com capacidade para 01 (um) veículo de passeio de porte até tamanho médio, com altura máxima de 1,80m, sem necessidade de manobrista para movimentação dos veículos. **Inscrição Municipal:** 43-092-024-120-2 (R.3). **4) Vaga de estacionamento simples nº 60**, localizada no subsolo 2 (Torre2)/Subslo 1 (Torre 1), integrante do **EDIFÍCIO AMPLIATO**, na cidade de Curitiba/PR, situado na Rua Rio Grande do Sul nº 290 e Rua Marques do Paraná nº 1.125, do tipo "GII", com a área construída de utilização exclusiva de 12,0000m², área de uso comum de 14,3854m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 26,3854m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,001170676, quota do terreno de 4,2144 m², e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 1,0831 m², localizado no Subslo 1 e Térreo, com capacidade para 01 (um) veículo de passeio de porte até tamanho médio, com altura máxima de 1,80 m, sem necessidade de manobrista para movimentação dos veículos. **Inscrição Municipal:** 43-092-024-121-0 (R.3). **Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **25/11/2024, às 15h30min**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 1.065.160,86** (Um Milhão, Seiscentos e Cinquenta Mil, Cento e Sessenta Reais e Oitenta e Seis Centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.Frazaoleiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. Os(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º, a partir do dia 27 de lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir, com concordância de terceiros, o imóvel outora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.Frazaoleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.Frazaoleiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (BP-297-02)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DA
COPADUBO TRANSPORTES E LOGISTICA S/A
CNPJ nº 84.943.430/0001-37**

Ficam convocados os senhores acionistas da Copadubo Transportes e Logística S/A, CNPJ/MF sob nº 84.943.430/0001-37 para comparecerem à **Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 13 de novembro de 2024.**

A Assembleia será realizada de forma **PRESENCIAL**, na sede do Sindicato dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens de Paranaguá, situada na Avenida Gabriel de Lara, 2247, Rocio, Paranaguá/PR.

A Assembleia acontecerá às 17 horas, em primeira convocação, com a presença da totalidade do capital social votante, em segunda convocação, às 18 horas, com qualquer número do capital social.

A Assembleia deliberará sobre a seguinte ordem do dia:

- Examinar, discutir e votar sobre a adoção de estratégias operacionais para aprimorar o atendimento aos clientes;
- Examinar, discutir e votar sobre o requerimento de parcelamento de débito perante a companhia, apresentado por um acionista;
- Examinar, discutir e votar a respeito de possíveis reflexos decorrentes da legislação que trata sobre a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta – CPRB e seus impactos para a companhia e seus acionistas;
- Examinar, discutir e votar sobre investimentos estratégicos para a Companhia;
- Examinar, discutir e votar sobre a possibilidade de abertura de empresa filial.

Informações Gerais: o acionista, seu representante legal ou procurador, para participar da Assembleia deverá observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei nº 6.404/76, apresentando o documento hábil para sua identificação. Paranaguá, 29 de outubro de 2024.

Presidente do Conselho de Administração

**MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024**

Objeto do processo: Locação com serviço de instalação, manutenção e desinstalação de enfeites destinados à ornamentação natalina.

Recebimento das Propostas: Até às 08:30 horas do dia 22 de novembro de 2024

Abertura das Propostas: A partir das 08:31 horas do dia 22 de novembro de 2024

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 09:30 horas do dia 22 de novembro de 2024

Local: www.blil.org.b e www.saomateusdosul.pr.gov.br

São Mateus do Sul, 04 de Novembro de 2024

Fernanda Garcia Sardanha

Prefeita Municipal



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 101/2024
UASG 455978**

O **MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.105.550/0001-37, com sede na Praça Bom Jesus, n.º 44, Centro, Mandirituba, Paraná, CEP 83.800-058, torna público que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO** por item, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como das disposições constantes do Decreto Municipal n.º 1216, de 13 de abril de 2023, e demais normas aplicáveis. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, em dias úteis, ser visualizado na íntegra no site: www.mandirituba.pr.gov.br, www.gov.br/compras ou fornecido por solicitação ao e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br. Maiores informações pelo fone: (41) 36261122 Ramal 224.

Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares conforme Emenda Parlamentar nº37050009/2024

Data da Sessão: 19 de Novembro de 2024 às 09h00.

Valor Máximo: R\$ 192.811,86 (cento e noventa e dois mil oitocentos e onze reais e oitenta e seis centavos)

Link: www.gov.br/compras

Portal de Compras do Governo Federal – PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/editais/>

[q=MANDIRITUBA&status=recebendo_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais/?q=MANDIRITUBA&status=recebendo_proposta&pagina=1)

Mandirituba, 04 de Novembro de 2024

Luis Antonio Biscaia
Prefeito



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná – Palácio São José

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações e Suprimentos

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024**

O Departamento de Licitações e Suprimentos da Prefeitura do Município de Paranaguá/Pr, torna pública a **PRORROGAÇÃO** do Pregão Eletrônico em epígrafe.

MOTIVO: 20/11/2024 – Feriado do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra.

O certame cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para realizar a elaboração de um protocolo de atuação, construção de fluxo com estrutura de registro de trabalho inclusive com a construção de um instrumental que viabilize o monitoramento das ações, realização de capacitação para a equipe e elaboração de campanhas e materiais de estratégia de mídia voltada para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, foi **PRORROGADO para o dia 21/11/2024 às 09:00 horas**. Sem prejuízo das propostas formuladas pelo edital, pois não há alteração editalícia.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo Pregoeiro na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3721-1810.

PARANAGUÁ, 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

RONALDO RANGEL CORDEIRO
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CASTRO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CASCALHO PARA ATENDER O PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

EMISSÃO: 04/11/2024

DISPUTA: 09h00min do dia 18/11/2024

VALOR MÁXIMO: R\$ 540.000,00

PREGOEIRA JAQUELINE KOCH RODRIGUES PEDROSO

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE SUSPENSÃO -
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90102/2024

O Município de Dois Vizinhos, em alusão ao edital do Pregão Eletrônico nº 90102/2024 que tem por objeto a **Contratação de empresa para fornecimento e instalação de bens moveis permanentes (cadeiras plásticas com assentos e encostos, para o Ginásio Municipal de Esportes Teodorico Guimarães. Com item exclusivo e cota reservada para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e ampla concorrência**, resolve suspender a abertura do certame a pedido do pregoeiro, para que os pedidos de esclarecimentos e impugnações possam ser respondidos.

Dois Vizinhos, 4 de novembro de 2024.

Luis Carlos Turatto- Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2024.

Imbaú/PR torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 26 de Novembro do ano de 2024, na plataforma www.bll.org.br, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede do Município	Pavimentação - Bloco de Concreto / Paver	1.634,31 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Imbaú e na plataforma www.bll.org.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Imbau, 01 de Novembro de 2024.

Dayane Sovinski Rodrigues
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CASTRO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2024

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI - SMIMA**

EMISSÃO: 04/11/2024

DISPUTA: 09h00min do dia 19/11/2024

VALOR MÁXIMO: R\$ 37.001,85

PREGOEIRA **JAQUELINE KOCH RODRIGUES PEDROSO**

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 17ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI Rua Mateus Leme, 1.142 - Fórum Cível 2, 6º Andar - Centro - Cívico - Atendimento: 12:00 às 18:00 horas - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: (41) 3254-8382 - Celular: (41) 3254-8004 - E-mail: ctba-17vj-e@tjpr.jus.br EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS Processo: 0013564-56.2022.8.16.0001 Classe Processual: Interdição/Curatela Assunto Principal: Capacidade Valor da Causa: R\$5.000,00 Requerente(s): Fernando Vertuan Dalmarco (RG: 61264310 SSP/PR e CPF/CNPJ: 031.441.319-70) Stone Nullah Lane, 90 Flat B 5/F Hung Fat Building - Wan Chai - Hong-Kong - Email: fdalmarco@gmail.com - Telefone(s): (41) 99212-3661 RAFAELA CAROLINA NADOLNY (RG: 77676490 SSP/PR e CPF/CNPJ: 052.869.679-30) Stone Nullah Lane, 90 Flat B 5/F Hung Fat Building - Wan Chai - Hong-Kong - Email: rafanadolny@yahoo.com.br - Telefone(s): (41) 98813-8520 Requerido(s): DEISE DALMARCO MUNHOZ (RG: 5086140 SSP/PR e CPF/CNPJ: 027.368.539-20) Rua Frei Orlando, 260 Iar BEM VIVER ASSISTENCIAAO IDOSO S LTDA. - Jardim Social - CURITIBA/PR - CEP: 82.530-040 EDITAL DE -os constar no Termo de Compromisso, assim como a advertência de que os curadores devem obedecer ao contido nos artigos 1.749, 1.750 c/c 1.781, todos do Código Civil. A prestação de contas periódica se dará de forma anual e em autos apartados, conforme dispõe o artigo 553 do CPC. Ressalto que quando da intimação do termo de compromisso o autor deverá ser intimado sobre a manutenção do dever de prestação de contas anual, na forma do artigo 84, §4º, do Estatuto da Pessoa com Deficiência e também do artigo 1.755 e seguintes do Código Civil. Custas pela parte requerente, observado eventual deferimento da assistência judiciária gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se, inclusive o Ministério Público. IV. Após o trânsito em julgado: IV.I. Em obediência ao art. 9º, III, do Código Civil, e art. 755, §3º, do Código de Processo Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se na rede mundial de computadores, na imprensa local e no órgão oficial, constando do edital o nome da interditada e a causa da interdição, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que a interdição poderá praticar autonomamente; IV.II. Oficie-se, via mensageiro, ao 1º Ofício do Registro Civil de Curitiba para averbação da sentença no Livro E (Lei nº 6.015/73, art. 93); IV.III. Oficie-se, também, ao respectivo Ofício competente, via mensageiro, para que averbe à margem do registro civil de nascimento a nomeação de curador ao interditado para a gestão de seus interesses patrimoniais e negociais; IV.IV. Oficie-se, por fim, ao SPC/SERASA, como medida de cautela, para que conste dos seus cadastros a decretação de interdição da requerida; IV.V. Feitas as inscrições acima referidas, lavre-se termo de curatela definitiva, com as advertências de estilo, sobretudo quanto à necessidade de autorização judicial para a alienação de bens móveis ou imóveis e movimentação de contas ou aplicações financeiras da interditada. IV.VI. Cumpram-se as disposições pertinentes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. IV.VII. Cumpridas as diligências, certifique-se e abra-se vista ao Ministério Público; IV.VIII. Oportunamente, arquivem-se mediante as baixas e anotações de praxe: Curitiba, assinado e datado digitalmente: Pamela Dalle Grave Flores Paganini Juíza de Direito Substituta." Desta forma para que chegue ao conhecimento de todos foi expedido o presente edital, que será publicado na forma da lei, e afixado em lugar de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de setembro de 2024. Eu Anizio Vieira dos Santos, Técnico Judiciário, que o fiz digitar e subscrevi. Assinado Digitalmente Franciele Cít Juíza de Direito Substituta

Súmula Requerimento da Licença de Instalação

A SVD TRANSPORTES RODOVIARIOS S/A, CNPJ 04.732.762/0001-33, torna público que irá requerer a Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMMA, de Curitiba, a Licença Ambiental de Instalação de mais um tanque de 15 m³, totalizando 30 m³ de armazenamento de combustível, para o serviço de abastecimento de veículos da própria frota da SVD Transportes e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, instalada na Rua Lódovico Kaminski, 880, Bairro Augusta – CEP 81.265-310, Curitiba – Paraná."

Edital do Pregão Eletrônico Nº 39.2024

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Pregão Eletrônico, com sessão de Disputa de Preços: às **09:30** horas do Dia **21 de novembro de 2024** horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para **Aquisição de uniforme escolar personalizados, camisetas e suéter**. Outras Informações, bem como copias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações e/ou a pasta Técnica, poderá ser obtidos junta a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz, 471, São Cristóvão, Imbau / Pr – Fone 0800-115.31.31.

Imbaú 01 de Novembro de 2024.

DAYANE SOVINSKI RODRIGUES
Prefeita Municipal

Edital do Pregão Eletrônico Nº 50.2024

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Pregão Eletrônico, com sessão de Disputa de Preços: às **09:30** horas do Dia **22 de novembro de 2024** horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para **Aquisição de Eletrodomesticos**. Outras Informações, bem como copias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações e/ou a pasta Técnica, poderá ser obtidos junta a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz, 471, São Cristóvão, Imbau / Pr – Fone 0800-115.31.31.

Imbaú 01 de novembro de 2024.

DAYANE SOVINSKI RODRIGUES
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO – P.E. Nº 062/2024 – PROC. LIC. Nº 167/2024

O Município de Matelândia, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2024**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE COPA E COZINHA, A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO**, com valor global máximo de R\$ 510.947,53 (quinhentos e dez mil e novecentos e quarenta e sete reais com cinquenta e três centavos).. O edital para conhecimento geral encontra-se disponível no Portal da Transparência do Governo de Matelândia no sítio eletrônico www.matelandia.pr.gov.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no sítio eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. O recebimento das propostas dar-se-á das **17h30min** do dia **04/11/2024** até às **08h00min** do dia **18/11/2024**. A abertura das propostas será a partir das **08h30min** do dia **18/11/2024**. O início da sessão de disputa de preços será às **09h00min** do dia **18/11/2024**na plataforma bll.compras.com. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3262-8376. **Matelândia-PR, 04 de setembro de 2024.** Doglas Carnetti – Secretário Municipal de Saúde; Miriam Pietrobon – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação; Gabriel de Carvalho – Secretário Municipal de educação e Cultura.

BEM
PARANÁ

3350.6620

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A **DROGARIA SÃO PAULO S.A.** torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/Pinhais a Licença Ambiental Municipal Simplificada para atividades de comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, além de comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e atividades de profissionais da área de saúde não especificados anteriormente, sito à Rua Jandaia do Sul 1110, loja 02, bairro Emiliano Pernetá, CEP: 83.324-440, município de Pinhais/PR.

Edital do Pregão Eletrônico Nº 49.2024

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Pregão Eletrônico, com sessão de Disputa de Preços: às **11:00** horas do Dia **21 de novembro de 2024** horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para **Aquisição de materiais escolares personalizados**. Outras Informações, bem como copias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações e/ou a pasta Técnica, poderá ser obtidos junta a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz, 471, São Cristóvão, Imbau / Pr – Fone 0800-115.31.31.

Imbaú 01 de novembro de 2024.

DAYANE SOVINSKI RODRIGUES
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024

Objeto do processo: Aquisição de uniforme para Fanfarra.

Recebimento das Propostas: Até às 08:30 horas do dia 19 de novembro de 2024

Abertura das Propostas: A partir das 08:31 horas do dia 19 de novembro de 2024

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 09:30 horas do dia 19 de novembro de 2024

Local: www.bll.org.br e www.saomateusdosul.pr.gov.br

São Mateus do Sul, 04 de novembro de 2024

FERNANDA GARCIA SARDANHA
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

AVISODELICITAÇÃO-PREGÃOELETRÔNICON.º049/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO SOBRE O TEMA “PREVENÇÃO AO USO ABUSO E TRANSIÇÃO À DEPENDÊNCIA DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS” E APRESENTAÇÃO CULTURAL SOBRE O MESMO TEMA UTILIZANDO ABORDAGEM ESPECÍFICA PARA O PÚBLICO DE 06 A 10 ANOS E PARA O PÚBLICO DE 10 A 14 ANOS.

ABERTURA: 22/11/2024 às 09h00.

PLATAFORMA DE DISPUTA: www.gov.br/compras (90049/2024)

AUTORIZAÇÃO: Mauricio Roberto Rivabem (Prefeito Municipal)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 09, no horário de expediente, pelo site campolargo.atende.net aba de Licitações ou www.gov.br/compras (UASG 987481).

MAURICIO ROBERTO RIVABEM
PREFEITO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 13ª VARA CÍVEL DE CURITIBA – PROJUDI Rua Mateus Leme, 1142 - 2ª andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: (41) 3254-8334 - E-mail: CTBA-13VJ-E@tjpr.jus.br Autos nº. 0049246-87.2013.8.16.0001 EDITAL DE CITAÇÃO DA REQUERIDA ELEUZA ALVES DE OLIVEIRA, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. A DOUTORA ANNE REGINA MENDES - JUIZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA DÉCIMA TERCEIRA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. FAZ SABERque por este edital com o prazo de 30 (trinta) dias, fica requerida CITADA a ELEUZA ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº 478.248.599-91, para que, querendo, apresentem resposta aos termos da presente ação, no prazo de (15) quinze dias, com as advertências dos artigos 335 e 344 do CPC, nestes autos de em que figura como requerente AÇÃO ORDINÁRIA sob nº 0049246- 7.2013.8.16.0001, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ORION, e requerido ELEUZA ALVES DE OLIVEIRA E OUTROS, em trâmite perante o Juízo da 13ª (Décima Terceira) Cível de Curitiba - Pr., sito a Rua Mateus , tendo como objeto da açãoLeme, 1142, 2º Andar, Centro Cívico : “[...] cobrança condominial referentes a unidade constituída pelo apartamento 72 do EDIFÍCIO ORION, matrícula nº 8258 da 3ª :Circunscrição Imobiliária de Curitiba/PR.[...]” Advertência Em caso de revelia será nomeado .curador especial Conforme determinado na r. decisão de mov. 311.1 a seguir parcialmente transcrito: “1.Esgotados os meios para a citação pessoal da ré ELEUZA ALVES DE OLIVEIRA, cite se por edital, com prazo de 30 (trinta) dias (CPC, art. 257, III), a fim de que, querendo, apresente resposta no prazo legal. 2.Não protocolizada a resposta no prazo legal (aguardar o prazo de 15 dias úteis, após decorridos 30 dias da publicação), e uma vez citada por edital, intime-se a Defensoria Pública para funcionar como curadora especial no presente feito, devendo apresentar resposta no prazo de 30 E para que(trinta) dias.[...] Curitiba, 30/07/2024. Anne Regina Mendes - Juíza de Direito Substituta”, ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, passou-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, localizado na Rua Mateus Leme nº 1142 – 2º andar, Curitiba – Pr. Curitiba, 25 de Outubro de 2024. Eu, Karen S. Maximovitz de Araujo, Analista Judiciário, o digitei e subscrevi. Anne Regina Mendes Juíza de Direito Substituta

Entre em contato conosco e solicite um orçamento.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****Processo Administrativo nº 30/2024**

A Câmara Municipal de Campo Largo/PR torna pública, aos interessados, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2024.

Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de agenciamento para aquisição de passagens aéreas e terrestres para os vereadores e servidores da Câmara Municipal de Campo Largo.

VALOR ESTIMADO: R\$ 76.000,00

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min. do dia 06/11/2024 às 08h30min. do dia 22/11/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h31min. do dia 22/11/2024 às 8h:59min. do dia 22/11/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS: 9h00min. do dia 22/11/2024.

EDITAL: disponível no site: <http://www.campolargo.pr.leg.br/transparencia/licitacoes>, <https://bll.org.br/>. O credenciamento dos Fornecedores até às 08h30min. do dia 22/11/2024, <https://bll.org.br/>

Campo Largo, 04 de novembro de 2024.

Monia Walerye Leal da Silva

Agente de contratação/Pregoeira - Portaria nº 47/2024

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 16ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI - Rua Mateus Leme, 1142 - 5º Andar - Atendimento: 12:00 às 18:00 horas - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: (41)3254-7870 - Celular: (41) 99174-6574 - E-mail: CTBA-16VJ-E@tjpr.jus.br EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALESSANDRO DA MATA APOSTÓLICO e ALESSANDRO DA MATA APOSTÓLICO - AMA EMBALAGENS, na pessoa de seu representante legal - Alessandro da Mata Apostólico, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Processo: 0030573-85.2009.8.16.0001 Classe Processual: Cumprimento de sentença Assunto Principal: Causas Supervenientes à Sentença Valor da Causa: R\$12.968,83 E quem(s): Pinho Past Ltda (CPF/CNPJ: 77.883.478/0001-31) E quem(s): ALESSANDRO DA MATA APOSTÓLICO - AMA EMBALAGENS (CPF/CNPJ: 05.530.591/0001-22) representado(a) por ALESSANDRO DA MATA APOSTÓLICO (CPF/CNPJ: 262.693.988-94) ALESSANDRO DA MATA APOSTÓLICO (CPF/CNPJ: 262.693.988-94) A DOUTORA JULIANE VELLOSO STANKEVEZ, MM. Juíza de Direito da 16ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, na forma da Lei etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, neste Juízo e Cartório, sito à Rua Mateus Leme, nº 1142, 5º Andar Fórum Cível II Curitiba-PR, tramitam os autos acima mencionados. Assim, é dada como feita a do(s) e cutado(s) INTIMAÇÃO ALESSANDRO DA MATA APOSTÓLICO e ALESSANDRO DA MATA APOSTÓLICO - AMA EMBALAGENS, na pessoa de seu representante legal - Alessandro da Mata Apostólico, atualmente em lugar(es) incerto(s) e não Tudo desabido, para , querendo, manifestar(em)-se nos presentes autos no prazo de 05 (cinco) dias - conformidade com o r. despacho de mov. 64.1 e a juntada de planilha atualizada de débito de mov. 67 constantes nos autos.(R\$ 12.968,83). O prazo de (05) cinco dias acima, para manifestação, fluirá a partir do decurso de (20) vinte dias contados da publicação do presente edital. O que se cumpra na forma da lei. Curitiba, 16 de outubro de 2024. Eu Ta Sonehara, Escrivã, mandei digitar. Assinado digitalmente JULIANE VELLOSO STANKEVEZ Juíza de Direito Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 90018/2024**

OBJETO: Contratação de empresa para construção da unidade de Estratégia Saúde da Família (ESF) - padrão tipo 1, na localidade de Rio de Areia, Zona Rural no município de Prudentópolis - PR.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 1.639.863,10 (um milhão e seiscentos e trinta e nove mil e oitocentos e sessenta e três reais e dez centavos).

DATA DA SESSÃO: 27 de novembro de 2024, às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-PR, CEP 84400-000, fone: 08008080130 Ramal: 8010 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Caroline Portela
Agente de Contratação

**CIA DE CIMENTO ITAMBÉ
CNPJ N.º 76.630.573/0001-60****AVISO AOS ACIONISTAS**

A Cia. de Cimento Itambé comunica aos seus acionistas que, nos termos da 58ª Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 27 de setembro de 2024, cuja ata foi publicada no jornal Bem Paraná (Ed. Jornal do Estado Ltda.), edição de 2 de outubro de 2024, pág. 1, foi aprovado o grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia, pelo fator de 10.000.000:1 ação, e decorrido o prazo determinado para ajuste de posições pelos acionistas, foi homologado pela 59ª Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 04 de novembro de 2024 o capital social e a nova quantidade de ações decorrentes do grupamento, cancelando-se as frações de ações resultantes do grupamento, estando à disposição dos acionistas detentores das ações fracionadas canceladas os valores correspondentes à compensação financeira proporcional pela fração de suas respectivas ações, pelo critério determinado pela 58ª Assembleia Geral Extraordinária.

Curitiba, 5 de novembro de 2024.

Diretoria

Multilog Brasil S.A

CNPJ/MF 60.526.977/0199-45 - NIRE 41901778323
Edital de Termo de Responsabilidade nº 123/2024

A Junta Comercial do Estado de São Paulo torna público que a fiel depositária dos gêneros e mercadorias recebidos pela filial da sociedade empresária "MULTILOG BRASIL S.A.", NIRE 41901778323, CNPJ/MF 60.526.977/0199-45, localizada na Rua Cyro Correia Pereira, nº 2400, Curitiba/PR, CEP: 81460-050, Sr. **Fabrizio Leocadio Baggio de Almeida**, portador da cédula de identidade RG nº 8414113 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 041.315.479-37, por meio da procuradora (nº de registro JUCESP 447.120/23-2), Sra. **Deyse Dias**, inscrita na OAB/SP sob nº 249.961, assinou em 01/11/2024 o Termo de Responsabilidade nº 123/2024, com fulcro nos arts. 1º, § 2º, do Decreto Federal nº 1.102/1903 e do art. 3º, parágrafo único, da IN nº 52/2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, devendo ser publicado e arquivado na JUCESP o presente edital, nos termos do art. 8º da supracitada Instrução Normativa. **Marcio Massao Shimomoto. Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo.**

Multilog Brasil S.A

CNPJ/MF 60.526.977/0197-83 - NIRE 41901778269
Edital de Termo de Responsabilidade nº 125/2024

A Junta Comercial do Estado de São Paulo torna público que a fiel depositária dos gêneros e mercadorias recebidos pela filial da sociedade empresária "MULTILOG BRASIL S.A.", NIRE 41901778269, CNPJ/MF 60.526.977/0197-83, localizada na Rua João Zarpelon, nº 800, armazém 100, Costeira, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83015-210, Sr. **Fabrizio Leocadio Baggio de Almeida**, portador da cédula de identidade RG nº 8414113 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 041.315.479-37, por meio da procuradora (nº de registro JUCESP 446.697/23-0), Sra. **Deyse Dias**, inscrita na OAB/SP sob nº 249.961, assinou em 01/11/2024 o Termo de Responsabilidade nº 125/2024, com fulcro nos arts. 1º, § 2º, do Decreto Federal nº 1.102/1903 e do art. 3º, parágrafo único, da IN nº 52/2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, devendo ser publicado e arquivado na JUCESP o presente edital, nos termos do art. 8º da supracitada Instrução Normativa. **Marcio Massao Shimomoto. Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo.**

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PROJUDI Avenida São João, 210 - Centro - Campina Grande do Sul/PR - CEP: 83.430-000 - Fone: (41) 3263-6566 - E-mail: CGS- 1VJ-S@tjpr.jus.br EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIO (A)(S): DEIVIS ROCHA DE SOUZA NOBREGA PRAZO DE 20 dias úteis O(A) Juiz(iza) de Direito Camila de Brito Formolo, da Vara Cível de Campina Grande do Sul, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Execução de Título Extrajudicial, assunto Compra e Venda, sob nº 0004336-17.2020.8.16.0037, em que é(são) autor(es) JOSE RIBEIRO JUNIOR, e réu(s) DEIVIS ROCHA DE SOUZA NOBREGA, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido, portador(a) do RG 77566449 SSP/PR e CPF 027.863.419-22. Desta forma, procede-DEIVIS ROCHA DE SOUZA NOBREGA se por meio deste edital à sua para, no , efetuar o pagamento do débito apontado pela CITAÇÃO prazo de 3 (três) dias úteis parte exequente, acrescido de custas e honorários advocatícios, no valor da causa de R\$ 62.544,83 (sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescido de correção monetária e juros moratórios até a data do efetivo pagamento. A(s) parte(s) fica(m) de que, em caso de pagamento integral dentro do prazo estipulado, os CIENTE(S) honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, tendo sido estes fixados em 10% (dez por cento) sob o valor do débito. Ainda, a(s) parte(s) fica(m) de que, reconhecendo a dívida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) CIENTE(S) acrescido de custas e honorários advocatícios, poderá(ão) requerer o parcelamento do restante da dívida em até 6 (seis) parcelas mensais acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês. O não pagamento de qualquer das prestações acarretará cumulativamente o vencimento das prestações subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato reinício dos atos executivos e imposição ao executado de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas. Em caso de não pagamento, seus bens estarão sujeitos à penhora e/ou arresto (art. 829, § 1º, . Independentemente da penhora, depósito ou caução, poderá opor embargos de execução no CPC) [1] prazo de 15 (quinze) dias úteis. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 20 (vinte) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Campina Grande do Sul, 19 de agosto de 2024. Camila de Brito Formolo Juíza de Direito



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 - Centro
CEP 83.750-000 - (41) 3547.8000
<https://lapa.atende.net>

ESTADO DO PARANÁ**Município da Lapa****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 024/2024- UASG 987657**

OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes hospitalares para a Maternidade Municipal Humberto Carrano, com verba da emenda parlamentar nº 05/2023 do Projeto de Lei nº 63/2023.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: até o dia 22/11/2024 às 09:29 horas.

DATA DA SESSÃO: 22/11/2024 às 09:30 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

TIPO: Menor Preço por Item

MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 85.453,66 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e obtido, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, no Portal do Cidadão

- Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso Identificado no link - licitações" ou no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) - Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa, 04 de novembro de 2024.

Bruno Goll Zeve
Agente de Contratação

Multilog Brasil S.A

CNPJ/MF 60.526.977/0201-02 - NIRE 41901778251
Edital de Termo de Responsabilidade nº 124/2024

A Junta Comercial do Estado de São Paulo torna público que a fiel depositária dos gêneros e mercadorias recebidos pela filial da sociedade empresária "MULTILOG BRASIL S.A.", NIRE 41901778251, CNPJ/MF 60.526.977/0201-02, localizada na Rua Martha Gembarski Tuleski, nº 200, Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP: 88330-287, Sr. **Fabrizio Leocadio Baggio de Almeida**, portador da cédula de identidade RG nº 8414113 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 041.315.479-37, por meio da procuradora (nº de registro JUCESP 447.061/23-9), Sra. **Deyse Dias**, inscrita na OAB/SP sob nº 249.961, assinou em 01/11/2024 o Termo de Responsabilidade nº 124/2024, com fulcro nos arts. 1º, § 2º, do Decreto Federal nº 1.102/1903 e do art. 3º, parágrafo único, da IN nº 52/2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, devendo ser publicado e arquivado na JUCESP o presente edital, nos termos do art. 8º da supracitada Instrução Normativa. **Marcio Massao Shimomoto. Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo.**



Universidade
Estadual de
Ponta Grossa

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico n.º 128/2024 - Identificador ComprasGov: 90128/2024; Identificador GMS: PREG-E n.º 1885/2024 (eProtocolo n.º 22.711.218-2). Objeto: aquisição de Coladeira de borda para atender a demanda da UEPG e seu Complexo Hospitalar. Valor máximo: **R\$ 131.446,00**. Início da Sessão Pública: **09h do dia 19/11/2024**. Tipo **Menor Preço**. O edital e seus anexos com as especificações detalhadas do objeto, bem como os resultados de todas as fases desta licitação poderão ser consultados nos sites www.uepg.br/licitacoes; www.administracao.pr.gov.br/compras e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 451164. Luiz Fernando Cordeiro, Agente de Contratação.

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0147/2024 - GMS
PROTOCOLO N.º 19.827.898-0**

Objeto: Prestação de serviços de Engenharia para transferência de tipologia de entrada de energia em tensão primária atualmente em cabine semienterrada para o posto de transformação - transformador em poste de energia com mureta - da Delegacia Cidadã de Matinhos, situado a Rua Antonina s/n.º, no município de Matinhos, Paraná. **Preço Máximo:** R\$ 76.489,81 (setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos).

Licitação exclusiva para ME/EPF.
Autorizado pelo Diretor Geral da Secretaria de Estado das Cidades, Valdomiro Hrysay.

Retirada do Edital: A partir do dia **06 de novembro de 2024**, no endereço eletrônico www.administracao.pr.gov.br/Compras (aba licitações, Compras Paraná-Consulte Licitações) www.secid.pr.gov.br (aba licitações/anexos de editais) ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Início da sessão: 24 de janeiro de 2025, às 09:30 (nove horas e trinta minutos) no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Curitiba, 04 de novembro de 2024.

Valdomiro Hrysay

Diretor Geral- Secretaria de Estado das Cidades

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 109/2024
UASG 455978**

O **MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.105.550/0001-37, com sede na Praça Bom Jesus, n.º 44, Centro, Mandirituba, Paraná, CEP 83.800-058, torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento MENOR PREÇO por item, de acordo com a Lei Federal n.º

14.133, de 1º de abril de 2021, bem como das disposições constantes do Decreto Municipal n.º 1216, de 13 de abril de 2023, e demais normas aplicáveis. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, em dias úteis, ser visualizado na íntegra no site: www.mandirituba.pr.gov.br, www.gov.br/compras ou fornecido por solicitação ao e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br. Maiores informações pelo fone: (41) 36261122 Ramal 224.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de acolhimento para atendimento de pessoas em situação de risco social e rompimento de vínculos familiares e/ou comunitários sem condições de autossustentabilidade

Data da Sessão: 25 de Novembro de 2024 às 09h00.

Valor Máximo: R\$ 963.000,00 (novecentos e sessenta e três mil reais)

Link: www.gov.br/compras

Portal de Compras do Governo Federal - PNCP:

https://pncp.gov.br/app/editais?q=MANDIRITUBA&status=recebendo_proposta&pagina=1

Mandirituba, 04 de Novembro de 2024

Luis Antonio Biscaia - Prefeito

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2024
REGISTRO DE PREÇOSwww.blcompras.org.br

O MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº. 14.133/21 e Decreto Municipal nº 161/23, encontra-se aberta a licitação sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO - POR LOTE** (maior percentual de desconto no lote), para contratação do objeto abaixo descrito:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS (PARALELA, GENÉRICA OU ALTERNATIVA) PARA OS VEÍCULOS LEVES QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h00min do dia 05/11/2024 até às 13h00min do dia 21/11/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13h00min do dia 21/11/2024.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE LANCES: às 14h00min do dia 21/11/2024.

LOCAL: www.blcompras.org.br - BLL

O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, na sede da Licitante, telefone (41) 3624-1808, nos sites www.blcompras.org.br, www.agudosdosul.pr.gov.br, www.gov.br/pncp/pt-br ou por solicitação no e-mail licitacao@agudosdosul.pr.gov.br

GENEZIO GONÇALVES DA LUZ- Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO REG. DE PREÇOS Nº. 44/2.024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 75/2.024****PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 21/11/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00 horas do dia 21/11/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: <https://bnc.org.br/> "Acesso Identificado".

Sítio: www.itaguaje.pr.gov.br.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por Item.

INFORMAÇÕES:

Endereço: Avenida Governador Lupion, nº. 605 – Itaguajé – Pr.

Telefone: (44) 3332-1222 ou pelo e-mail:

licitacao@itaguaje.pr.gov.br.

Itaguajé, 04 de Novembro de 2024.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 109/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a **SUSPENSÃO** do PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa visando a aquisição e o plantio de grama**. Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação.

Cianorte, em 04 de Novembro de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024

• DATA INÍCIO DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTA: **05/11/24 às 08h00min.**

• DATA INÍCIO DA ABERTURA SESSÃO PÚBLICA: **21/11/24 às 13h30min.**

Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOCHILAS ESCOLARES, PARA O ANO LETIVO DE 2025”.**

Valor Máximo: **R\$ 672.724,18** (seiscentos e setenta e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos).

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico <https://bnc.org.br> na plataforma do **Bolsa Nacional de Preços – BNC**.

Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico <https://bnc.org.br> ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: https://transparencia.betha.cloud/#/nP_k8chtD340jA5YhS5Cow==/consulta/65731.

Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8600.

Almirante Tamandaré, 04 de novembro de 2024.

ROSANA APARECIDA ESSER

Agente de Contratação Responsável / Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024

• DATA INÍCIO DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTA: **05/11/24 às 08h00min.**

• DATA INÍCIO DA ABERTURA SESSÃO PÚBLICA: **21/11/24 às 09h00min.**

Objeto: **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”.**

Valor Máximo: **R\$ 309.165,45** (trezentos e nove mil, cento e quarenta e cinco reais, quarenta e cinco centavos).

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico <https://bnc.org.br> na plataforma do **Bolsa Nacional de Preços – BNC**.

Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico <https://bnc.org.br> ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: https://transparencia.betha.cloud/#/nP_k8chtD340jA5YhS5Cow==/consulta/65731.

Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8600.

Almirante Tamandaré, 04 de novembro de 2024.

ROSANA APARECIDA ESSER

Agente de Contratação Responsável / Pregoeira

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 114/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Registro de Preços visando à Aquisição extintores, recargas de extintores, placas de sinalização e correlatos para atender as necessidades da Prefeitura do Município de Cianorte**. Credenciamento até as 08h30min do dia 26 de Novembro de 2024 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 26 de Novembro de 2024; início da sessão às 9hrs do dia 26 de Novembro de 2024; oferecimento de lances a partir das 09h30 do dia 26 de Novembro de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 04 de Novembro de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 115/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Registro de Preços visando à Aquisição de insumos veterinários para Secretaria Municipal de Agricultura**. Credenciamento até as 08h30min do dia 27 de Novembro de 2024 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 27 de Novembro de 2024; início da sessão às 9hrs do dia 27 de Novembro de 2024; oferecimento de lances a partir das 09h30 do dia 27 de Novembro de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 04 de Novembro de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

Balancos, Atas, Súmulas ou Editais?

A melhor relação

custo x benefício

em publicidade legal

está no

Bem Paraná

Faça um orçamento sem compromisso



3350.6620



FRAZÃO
Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Atuação em todo o Brasil

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAL UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10168322502, no qual figuram(s) como fiduciante(s) **JANE RIBEIRO**, brasileira, solteira, nascida aos 01/04/1975, maior, filha de Maria Ribeiro, empresária, portadora da identidade nº 3.476.108-SC, inscrita no CPF/MF sob nº 891.212.529-04, residente e domiciliada em Curitiba/PR, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 18 de novembro de 2024, às 15h30min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 253.781,21** (Duzentos e Cinquenta e Três Mil Setecentos e Oitenta e Um Reais e Vinte e Um Centavos), o **imóvel objeto da matrícula nº 19.572 do 07º Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba/PR**, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário constituído por "Apartamento nº 401, localizado no 4º pavimento, do tipo D, do Bloco 4, sendo o primeiro bloco à esquerda de quem da Rua Tenente Odeirico Garbado olha o imóvel, integrante do **RESIDENCIAL VILA DO SOL**, situado na Rua Antônio Rebeletto nº 575, esquina com a Rua Tenente Odeirico Garbado nº 311, com a área construída de utilização exclusiva de 76,1250m², área de uso comum de 11,6837m², perfazendo a área correspondente o global construído de 87,8087m², ligação ideal do solo e partes comuns de 0,0136204 e quota do terreno de 83,4826m², residencial este construído sobre o lote de terreno sob nº 2, da quadra nº 1, da Planta Nal, sita no Xaam, medindo 92,00 m de frente para a Rua Antônio Rebeletto (antiga Rua da Campina), por 63,90m de extensão da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha o imóvel, onde confronta com o lote fiscal nº 012.000; pelo lado esquerdo mede 62,30m, onde confronta com a Rua Tenente Odeirico Garbado, com a qual faz esquina, tendo de largura na linha de fundos 93,79m, onde confronta com o lote nº 1 (lote fiscal nº 013.000), perfazendo a área total de 6.129.226m²", **Inscrição Municipal: 82.297-014.060-9 (Av.10)**. **Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 29 de novembro de 2024, às 15h30min**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 223.219,35** (Duzentos e Trinta e Três Mil Duzentos e Dezenove Reais e Trinta e Cinco Centavos) Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.FrazaoLeiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outora entrega em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.FrazaoLeiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor adquirente, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (HP-2981-04)**

K-MAC LOCAÇÕES S.A.

CNPJ nº 33.588.168/0001-19

BALANÇO PATRIMONIAIS							
Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)							
Ativo	Nota explicativa	31/12/2023	31/12/2022	Passivo	Nota explicativa	31/12/2023	31/12/2022
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		168	-	Empréstimos e financiamentos		1.376	-
Clientes		349	-	Fornecedores		7	-
Adiantamento a fornecedores		26	-	Impostos, taxas e contribuições		112	-
Impostos a recuperar		55	-	Salários, provisões e encargos sociais		29	-
Total do ativo circulante		598	-	Partes relacionadas		961	-
				Outras obrigações a pagar		8	-
				Total do passivo circulante		2.493	-
Não circulante				Não circulante			
Impostos a recuperar		174	-	Empréstimos e financiamentos		1.418	-
				Partes relacionadas		3.917	22
						5.335	22
Imobilizado		11.411	3				
Total do ativo não circulante		11.585	3	Total do passivo		7.828	22
				Patrimônio líquido			
				Capital social		5.260	20
				Prejuízos acumulados		(905)	(39)
				Total do patrimônio líquido		4.355	(19)
Total do ativo		12.183	3	Total do passivo e patrimônio líquido		12.183	3

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)			
	Nota explicativa	31/12/2023	31/12/2022
Receita operacional líquida		1.652	
Custos Operacionais		(1.412)	-
Lucro bruto		240	
Receitas (Despesas) Operacionais		(985)	(39)
Resultado operacional antes do resultado financeiro		(745)	(39)
Resultado Financeiro			
Receitas financeiras		1	-
Despesas financeiras		(122)	-
		(121)	-
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		(866)	(39)
Correntes		-	-
Diferidos		-	-
Resultado líquido do exercício	13	(866)	(39)

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)			
	Capital Social	Lucro (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido
Saldos em 1º de janeiro de 2021	20	-	20
Ajuste de exercícios anteriores	-	-	-
Prejuízo do exercício	-	(39)	(39)
Destinações:			
Constituição de reserva de lucros retidos	-	-	-
Utilização da reserva de lucros retidos	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	20	(39)	(19)
Aumento de capital	5.240	-	5.240
Lucro do exercício	-	(866)	(866)
Destinações:			
Constituição de reserva de lucros retidos	-	-	-
Utilização da reserva de lucros retidos	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	5.260	(905)	4.355

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	
Em 31 de Dezembro de 2023 (Valores em milhares de Reais)	

1. Contexto operacional

A K-MAC LOCAÇÕES S.A. ("K-MAC" ou "Companhia"), é uma sociedade anônima de capital fechado. A Companhia tem por objeto a locação de máquinas e equipamentos, veículos pesados, principalmente para o setor de infraestrutura. A K-MAC está sediada na cidade de São Paulo e possui uma filial em Curitiba com uma base operacional e backoffice, além disso a Companhia possui filiais em Minas Gerais, Bahia e Rio de Janeiro.

2. Base de preparação e principais políticas contábeis

A Administração da Companhia autorizou a conclusão e emissão das demonstrações financeiras em xx de 2024.

As práticas contábeis relevantes estão descritas nas notas explicativas, relacionadas aos itens apresentados. Àquelas aplicáveis, de modo geral, em diferentes aspectos as demonstrações financeiras, estão descritas a seguir.

2.1. Apresentação das Demonstrações Financeiras

a. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a Legislação Societária e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A Administração da Companhia confirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas pela Administração no desempenho de suas funções.

b. Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se indicado ao contrário, conforme descrito nas práticas contábeis. O custo histórico, normalmente, baseia-se no valor justo das contraprestações pagas em trocas de ativos.

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada organizada entre participantes do mercado na data de mensuração, independentemente de esse preço ser diretamente observável ou estimado usando outra técnica de avaliação.

c. Moeda funcional

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações foram arredondadas para o real mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.2. Principais práticas contábeis

a. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo. Incluem depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimento original de três meses ou menos, imediatamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e com risco insignificante de mudança de valor.

b. Contas a receber

São reconhecidas pelo regime de competência quando da locação de bens para os clientes. As contas a receber de clientes são inicialmente reconhecidas pelo valor da contraprestação que é incondicional, a menos que contenham componentes financeiros significativos, quando são reconhecidas pelo valor justo.

A provisão para perdas é constituída quando há evidência objetiva de que a empresa não conseguirá receber o montante total de acordo com os termos firmados.

c. Imobilizado

É do imobilizado de locação que provém quase toda a receita da Companhia. O imobilizado de uso próprio refere-se, a mobiliário, equipamentos de processamento de dados e equipamentos necessários ao funcionamento do escritório.

O imobilizado é demonstrado ao valor do custo, deduzidos de depreciação e perdas por redução do valor recuperável acumuladas. O custo abrange o preço de aquisição e todos os custos diretamente relacionados ao transporte do ativo imobilizado até o local e sua colocação em condições de operação na forma pretendida pela Administração da Companhia.

A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados na data do balanço patrimonial e o efeito de quaisquer

mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

Os gastos com manutenção ou reparos, que não aumentam significativamente a vida útil dos bens, são contabilizados como despesas, quando ocorridos. Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo.

Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

d. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia for parte das disposições contratuais do instrumento financeiro.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou à emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo no resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos e passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

Ativos financeiros

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a K-MAC mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e para este caso, haverá a reclassificação de todos os ativos financeiros afetados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao valor justo por meio do resultado: (i) é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e (ii) seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Ativo financeiro (instrumento de dívida) é mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao valor justo por meio do resultado: (i) é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e (ii) seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Ativos financeiros mantidos para negociação são classificados ao valor justo por meio do resultado. São demonstrados ao valor justo, e quaisquer ganhos ou perdas resultantes são reconhecidas no resultado. O ativo financeiro é classificado como mantido para negociação se: (i) for adquirido principalmente para ser vendido no curto prazo; (ii) o reconhecimento inicial é parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a Companhia administra em conjunto e possui padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou (iii) for um derivativo que não tenha sido designado como um instrumento de hedge efetivo.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado. Passivos a custo amortizado são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

Quando passivos financeiros mensurados a custo amortizado tem seus termos contratuais modificados e tal modificação não for substancial, seus saldos contábeis refletirão o valor presente dos seus fluxos de caixa sob os novos termos, utilizando a taxa de juros efetiva original. A diferença entre o saldo contábil do instrumento remensurado quando da modificação não substancial dos seus termos e seu saldo contábil imediatamente anterior a tal modificação é reconhecida como ganho ou perda no resultado do exercício.

e. Transações em moeda estrangeira

Na elaboração das demonstrações financeiras, as transações em moeda estrangeira, ou seja, qualquer moeda diferente da moeda funcional da Empresa, são registradas de acordo com as taxas de câmbio vigentes na data de cada transação. No fim de cada exercício, os itens monetários em moeda estrangeira são novamente convertidos

pelas taxas vigentes no final do exercício.

Os itens não monetários registrados pelo valor justo apurado em moeda estrangeira são novamente convertidos pelas taxas vigentes na data em que o valor justo foi determinado. Os itens não monetários que são mensurados pelo custo histórico em uma moeda estrangeira devem ser convertidos, utilizando a taxa vigente da data da transação.

f. Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como consequência de um evento passado e, é provável que recursos sejam exigidos para liquidar essa obrigação. São constituídas em montante, considerado pela Administração, suficiente para cobrir perdas prováveis, sendo atualizada até a data do balanço, observada a natureza de cada risco.

As provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão registradas pelo montante das perdas prováveis, observada a natureza de cada provisão. A Administração, apoiada na opinião dos seus consultores jurídicos, entende que os riscos mensurados em seu relatório estão adequados.

g. Demais ativos e passivos circulantes

Registrados pelos valores nominais conhecidos ou estimados, atualizados até a data de encerramento do exercício, quando aplicável. Os saldos dos ativos não excedem os seus respectivos valores de realização.

h. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

A despesa de imposto de renda e contribuição social corrente é calculada de acordo com as bases legais tributárias vigentes no Brasil, na data da apresentação das demonstrações financeiras, que são 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para o imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para a contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

i. Redução ao valor recuperável de ativos não circulantes

No fim de cada exercício a Administração da Companhia revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal identificação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. Quando não for possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente, a Companhia calcula o montante recuperável da unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo. Quando uma base de alocação razoável e consistente pode ser identificada, os ativos corporativos também são alocados às unidades geradoras de caixa para o qual uma base de alocação razoável e consistente possa ser identificada.

j. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Imobilizações a pagar

A Companhia adquiriu alguns equipamentos para sua operação de empresas ligadas para pagamento em 48 parcelas. Os valores foram apropriados no curto e longo prazo de acordo com o contrato firmado entre as partes. Estas informações estão divulgadas na nota explicativa 6.

k. Arrendamentos

No início de um contrato, a Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Companhia utiliza a definição de arrendamento do CPC 06 (R2) / IFRS 16.

Arrendador

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços independentes.

Como arrendadora, determina, no início da locação se cada arrendamento é um arrendamento financeiro ou operacional. Para classificar cada um dos arrendamentos, a K-MAC faz uma avaliação geral se o arrendamento transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. Se for este o caso, a arrendamento é um arrendamento financeiro; caso contrário é um arrendamento operacional. Um dos critérios avaliados pela Companhia é se o prazo do arrendamento é equivalente à maior parte da vida econômica do ativo subjacente.

l. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, e são, subsequentemente, demonstrados pelo valor do custo amortizado. A metodologia do cálculo para cada empréstimo segue as condições particulares de cada contrato, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

As taxas cobradas pelo banco e os tributos incidentes para contratação do empréstimo que são pagos são reconhecidas como custos da transação do empréstimo, e também são registrados na rubrica de despesas financeiras pela taxa efetiva de juros.

Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

A Administração controla mensalmente os saldos de cada dívida através de controles gerenciais, no qual atualiza os indicadores financeiros (taxas de juros) conforme acordado em cada contrato.

m. Receita de locação

A receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente. A K-MAC reconhece a receita quando transfere o controle sobre os bens ao cliente e quando é provável que venha a receber a contraprestação a qual terá direito em troca dos bens que serão transferidos ao cliente. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A receita de locação é reconhecida pro rata *temporis* no resultado mensalmente de forma linear de acordo com os contratos de locação de equipamentos, classificados como arrendamento operacional, não possui recebimentos contingentes ou não canceláveis reconhecidos como receita durante a vigência do contrato.

São consideradas obrigações de performance as promessas de transferir ao cliente bem ou grupo de bens que seja distinto, ou uma série de bens distintos que sejam substancialmente os mesmos e que tenham o mesmo padrão de transferência para o cliente.

n. Receitas financeiras

Receita Financeira compreende os juros recebidos ou a receber sobre aplicações financeiras, atualizações monetárias oriundas de atraso no recebimento do contas a receber, ganhos com variação cambial.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	2023	2022
Contas correntes e caixa	115	-
Aplicações financeiras	53	-
	168	

As aplicações financeiras classificadas como caixa e equivalentes de caixa referem-se a recursos aplicados em Fundos de Investimentos, lastreados ao rendimento dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), de alta liquidez, que são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um risco insignificante de mudança de valor, com remuneração média de 100% do CDI.

4. Contas a receber

	2023	2022
A vencer em até 30 dias	349	-
	349	

5. Impostos a recuperar

	2023	2022
PIS	41	-
COFINS	188	-
Outros tributos a recuperar	1	-
	230	

Circulante	55	-
Não circulante	174	-

6. Partes relacionadas

	31/12/2023		31/12/2022	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
CTSA (i)	-	1.594	-	-
TIISA (ii)	-	1.742	-	-
THP (iii)	-	1.542	-	22
	-	4.878	-	

Circulante	-	961	-	-
Não circulante	-	3.917	-	22

(i) A K-MAC adquiriu alguns equipamentos da CTSA no exercício de 2023. O contrato de compra e venda firmado entre as partes prevê uma carência de 180 dias e prazo de pagamento em 48 parcelas, mensais, iguais e sucessivas. Em 2023 a K-MAC pagou o montante de R\$508 à CTSA. As transações de compra e venda de equipamentos são efetuadas em condições estabelecidas entre as partes.

(ii) A K-MAC adquiriu alguns equipamentos da TIISA no exercício de 2023. O contrato de compra e venda firmado entre as partes prevê uma carência de 180 dias e prazo de pagamento em 48 parcelas, mensais, iguais e sucessivas. As transações de compra e venda de equipamentos são efetuadas em condições estabelecidas entre as partes.

(iii) A K-MAC mantém com sua controladora THP – Triunfo Holding de Participações S.A. uma conta corrente com objetivo de efetivar a circulação de recursos financeiros para gerir e desenvolver as atividades dos objetos sociais da Companhia, sem previsão para prazos de pagamentos e incidência de juros remuneratórios.

7. Imobilizado				11. Receita líquida operacional				15.1 Fatores de risco			
	Veículos pesados	Máquinas, equipamentos e ferramentas	Equipamentos eletrônicos e de dados	Total	Locação de bens móveis (-) Tributos sobre a receita	2023	2022	a) Risco de crédito			
Custo	-	-	-	3	-	1.769	-	O risco de crédito advém da possibilidade da Companhia não receber valores decorrentes das atividades operacionais ou de créditos detidos junto às instituições financeiras, gerados por aplicações financeiras. Para atenuar o risco decorrente das operações de locações de equipamentos a Companhia adota como prática a análise da situação patrimonial e financeira de seus clientes, sempre são firmados contratos entre as partes e há o acompanhamento dos pagamentos mensais. Com relação às aplicações financeiras à Companhia realiza aplicações em instituições com baixo risco de crédito. A exposição máxima de risco de crédito são os valores contábeis dos ativos apreitados no Balanço Patrimonial R\$517. A Companhia entende que o risco de perdas no contas a receber é remoto, considerando as avaliações internas realizadas sob a perspectiva de risco de não recebimento desses ativos.			
Saldo em 31/12/2022	940	10.920	-	11.859	-	(117)	-	b) Risco de encargos da dívida			
Saldo em 31/12/2023	940	10.920	3	11.862	-	1.652	-	Estes riscos são oriundos da possibilidade da Companhia incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros ou outros indexadores de dívida, que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado, ou diminuam as receitas financeiras relativas às aplicações financeiras. A Companhia monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de se proteger contra o risco de volatilidade destas taxas.			
Depreciação	-	-	-	-	Natureza da despesa	2023	2022	c) Risco de liquidez			
Saldo em 31/12/2022	-	-	-	-	Pessoal	(226)	-	Refere-se ao risco da Companhia não ter recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, decorrente de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. A Administração da Companhia mantém por meio de seus controles internos, monitoramento permanente da liquidez e do fluxo de caixa, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez para a Companhia.			
Depreciação	(10)	(441)	(1)	(452)	Manutenção de máquinas e equipamentos	(581)	-	16. Eventos subsequentes			
Saldo em 31/12/2023	(10)	(441)	(1)	(452)	Serviços de terceiros	(1.086)	(19)	Em 27 de março de 2024 a Companhia firmou uma Cédula de Crédito junto ao banco Guanabara no valor de R\$563.367,37 cujo vencimento é em 730 dias e taxa de juros de 20,2705% a.a. para aquisição bens e implementos para equipamentos que serão disponibilizados ao mercado.			
Valor residual líquido	-	-	-	3	Depreciação	(452)	-	Em 10 de abril de 2024 a Companhia firmou um Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia de Crédito junto ao banco Guanabara no valor de R\$3.603.863,36 cujo vencimento é em 730 dias e taxa de juros de 20,2705% a.a. para aquisição bens e implementos para equipamentos que serão disponibilizados ao mercado.			
Saldo em 31/12/2023	930	10.479	2	11.411	Tributos	(26)	(20)	Em 18 de abril de 2024 a Companhia firmou uma Cédula de Crédito junto ao banco Guanabara no valor de R\$1.052.998,23 cujo vencimento é em 732 dias e taxa de juros de 20,2705% a.a. para aquisição bens e implementos para equipamentos que serão disponibilizados ao mercado.			
Taxas de depreciação média	20%	10%	20%	-	Outros	(2.397)	(39)	Bruno Pauloizzi Villar Diretor Presidente CPF 355.217.798-17 Juliana Aline Bernardo da Silva Diretora Administrativo Financeiro CPF 048.079.299-25 Andreia Cristina Follador da Silva Contadora CRC PO 056470/O-8			
8. Empréstimos e financiamentos				12. Natureza dos custos e despesas operacionais							
Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.				Custos operacionais							
				Despesas gerais e administrativas							
				13. Resultado financeiro							
Tipo de empréstimos				Garantias Indexador							
Cédula de Crédito Bancário - Guanabara Aval dos acionistas20,27% a.a.				2023							
Cédula de Crédito Bancário - Guanabara Aval dos acionistas20,27% a.a.				2022							
				1.821							
				973							
				2.794							
Circulante				1.376							
Não circulante				1.418							
9. Impostos, taxas e contribuições				14. Imposto de renda e Contribuição social							